

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 194/2013

Solicita informações sobre possibilidade de mudança de local em que se encontra instalado o Posto de Serviços "PONTO-SP".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

O "PONTO.SP", posto de serviços públicos eletrônicos, implantado por meio de uma parceria entre a prefeitura de São Roque e o Governo do Estado, tem por objetivo facilitar o dia-a-dia das pessoas no que diz respeito à realização de consultas e emissão de documentos.

Contudo, o imóvel em que o Ponto.SP está instalado em nosso Município não apresenta condições mínimas de acessibilidade, uma vez que está prestando serviços em um espaço físico completamente inadequado, prejudicando o acesso de pessoas com necessidades especiais de locomoção.

Posto isto, WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder-Executivo Municipal disponibilizar imóvel, que respeite a legislação vigente com relação à acessibilidade, ao Posto de Serviços PONTO.SP?
2. Em caso positivo informar o imóvel que poderia ser disponibilizado para o referido Posto de Serviços.
3. Em caso positivo informar o prazo para que o PONTO.SP seja transferido para o referido imóvel.
4. Em caso negativo justificar

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2013

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
(CEARA)
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0558/2013 – GP

São Roque, 26 de junho de 2013

Assunto: Solicitação de Prazo – **Requerimento n.º 194**, de autoria do vereador Wellington Figueiredo Ferreira.

Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
01/07/2013

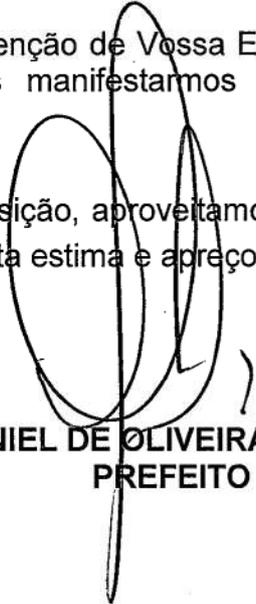
Secretário

Senhor Presidente,


Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARÁ)
2º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0580/2013 – GP

São Roque, 04 de julho de 2013.

Assunto: Requerimento n.º 194/2013, de autoria do vereador Wellington Figueiredo Ferreira

Senhor Vereador Presidente,

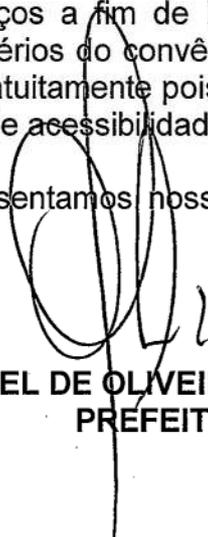
Em resposta ao requerimento em testilha, transcrevemos abaixo a manifestação da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços:

“ 1 – Sim;

Com relação aos demais questionamentos temos a informar o que segue:

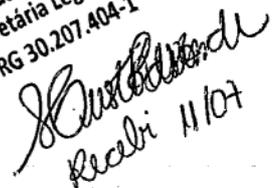
Estamos diariamente envidando esforços a fim de locarmos um imóvel com valor acessível e que atenda os critérios do convênio. O prédio que está sendo utilizado atualmente é cedido gratuitamente pois a Prefeitura não possui imóvel que atenda as necessidades de acessibilidade ”.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Marina Custódio de Resende
Secretária Legislativa
RG 30.207.404-1


Recebi 11/07

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#5/7/2013-11:11:48 5734/2013 F1